

INDICAÇÃO Nº 058/2021

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, possa estudar a possibilidade e efetuar inscrições de cursos aos SESC SENAT, aos motoristas profissionais da saúde e escolar.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, para melhor capacitação dos profissionais que atende nossa população em geral, visando o conforto e o bem estar com relação aos profissionais da saúde num melhor deslocamento e prepara de possíveis vítimas de nossa municipalidade, (cursos emergência, coletivo e escolar), aos que não possuem ou tem que revalidar.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador